

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEL E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS
JURÍDICAS DE CAMARAGIBE/PE**

Oficial Registrador – Matheus Gama Correia
Rua das Margaridas, 61, Centro, Camaragibe/PE – CEP 54.759-360
Fone (81) 3458-1202 / WhatsApp (81) 98361-8740
rgitdpjcamaragibe@gmail.com

CERTIDÃO DIGITAL

Certifico, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo nº 19850 que, após as buscas nas Fichas deste Serviço Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor registrado no Livro 2, na matrícula nº 13.231 e CNM nº 076323.2.0013231-18.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL – Unidade Autônoma em construção, consistente do **Apartamento n.º 202 (duzentos e dois), 2º pavimento, Bloco 02 (dois), do CONDOMÍNIO “CONQUISTA CAMARAGIBE”**, situado à Travessa Dr. Luiz de Andrade Lima Neto, nº 90, Alberto Maia, Camaragibe-PE, CEP: 54771-681, composto de 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas; com área privativa total: 40,37m² (quarenta metros e trinta e sete centímetros quadrados); área de uso comum: 16,9074m² (dezesseis metros e nove mil, setenta e quatro decímetros quadrados); área real total: 57,2774m² (cinquenta e sete metros e dois mil, setecentos e setenta e quatro decímetros quadrados) e com sua respectiva fração ideal de 0,002596298, do imóvel próprio, onde se assenta o empreendimento.

PROPRIETÁRIA - CORRENTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, CEP: 30150-270, inscrita no CNPJ/MF nº 31.260.089/0001-59.

TÍTULO DE DOMÍNIO – Livro 2, REGISTRO GERAL, ficha 01/05, sob o n.º de ordem de Matrícula 5016, em 20.09.2006, R-11-5016, Compra e Venda, em 01.09.2019, R-13- Incorporação, em 21.08.2019, R-17-Instituição de Condomínio, em 10.03.2020 e no Livro nº 3 – Registro Auxiliar sob o nº 0484 - Convenção de Condomínio, em 10.03.2020, deste ofício. O referido é verdade; dou fé. Camaragibe, 10/03/2020. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

AV-1-13.231 CAMARAGIBE, 10/03/2020 COMUNICAÇÃO DA AFETAÇÃO
De acordo com o Artigo 230, da Lei 6.015/73 e pelo ônus constante do AV-14 da matrícula 5016, em 26/08/2019 deste ofício, onde consta a averbação da AFETAÇÃO PATRIMONIAL DO IMÓVEL, ficando o patrimônio em separado do patrimônio geral do incorporador e destinado com exclusividade à consecução do empreendimento CONDOMÍNIO CONQUISTA CAMARAGIBE. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

AV-2-13.231 CAMARAGIBE, 19/02/2021 COMUNICAÇÃO DA HIPOTECA
Protocolo nº 32.149, pelo ônus constante do R-21 da matrícula 5016, em 19.02.2021 deste ofício, onde consta o registro do Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que Entre si Celebram Correntina Empreendimentos Imobiliários LTDA e Caixa Econômica Federal, Com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no Âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, contrato nº 8.7877.1042216-8, celebrado entre as partes em 22.12.2020, procedo nesta data a comunicação do gravame da HIPOTECA, tendo como Credora Hipotecária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e como Devedora, a CORRENTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no valor total de R\$ 7.149.287,86 (sete milhões, cento e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos), gravando 160 (cento e sessenta) unidades, inclusive o imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos R\$ 0,00, TSNR R\$ 0,00,

FERC R\$ 0,00, FERM R\$ 0,00, FUNSEG RS 0,00 e ISS R\$ 0,00. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

AV-3-13.231

CAMARAGIBE, 06/07/2021

INSCRIÇÃO CADASTRAL

Protocolo nº 33.133, pela Ficha do Imóvel fornecida pela Prefeitura Municipal de Camaragibe, procedo nesta data a Averbação da Inscrição Imobiliária Cadastral na Prefeitura Municipal de Camaragibe sob o n.º 2.2275.040.04.0738.0054.2 e sequencial 1084707.3, do imóvel constante da presente matrícula. Emolumentos R\$ 64,33, TSNR R\$ 14,30, FERC R\$ 7,15, FERM R\$ 0,71, FUNSEG R\$ 1,43 e ISS R\$ 3,57. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

AV-4-13.231

CAMARAGIBE, 06/07/2021

CANCELAMENTO DA HIPOTECA

Protocolo nº 33.134, pelo Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela – Recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.1135723-8, celebrado entre as partes em 18.05.2021, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, abaixo qualificado, procedo nesta data a averbação do CANCELAMENTO DA HIPOTECA, constante do AV-2, da presente matrícula, tendo como devedora a CORRENTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, supra qualificada, pela quitação do saldo devedor parcial, face a constituição de alienação fiduciária do imóvel constante desta matrícula. Emolumentos R\$ 64,33, TSNR R\$ 14,30, FERC R\$ 7,15, FERM R\$ 0,71, FUNSEG R\$ 1,43 e ISS R\$ 3,57. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

R-5-13.231

CAMARAGIBE, 06/07/2021

COMPRA E VENDA

Protocolo nº 33.134, pelo Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela – Recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.1135723-8, celebrado entre as partes em 18.05.2021, verifica-se que CORRENTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 31.260.089/0001-59, situada à Rua dos Otoni, 177, Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, neste ato representa por suas procuradoras Elisemary Damascena Silva, brasileira, solteira, supervisora de financiamentos imobiliários, portadora da C.I. nº MG-14.27.167-SSP/MG e CPF/MF nº 092.747.846-35 e Richelline Silva Farias, brasileira, solteira, gerente de novos negócios, portadora da C.I. nº 4.611.588-SSP/PE e CPF/MF nº 878.979.704-34, nos termos do instrumento público da Procuração lavrada em 18/09/2019, à folha 89, do Livro 2325, do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG; **VENDEU** a TAMIRES SANTOS SILVA, brasileira, nascida em 08.12.1989, solteira, não convivente em união estável, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da C.I. nº 8324470-SDS/PE e CPF/MF nº 086.453.734-40, residente e domiciliada à Rua Deus Te Guarde, nº 52, C, Afogados, em Recife/PE, com **INTERVENIÊNCIA** da Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Alexandre Gomes da Costa Ramos, brasileiro, divorciado, economiário, portador da C.I. nº 1885008-SDS/PE e CPF/MF nº 013.915.514-78. O imóvel constante desta matrícula pelo preço certo e ajustado de R\$ 154.600,00 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), que a vendedora declara ter recebido do seguinte modo: R\$ 31.816,65 (trinta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) recursos próprios; R\$ 21.090,00 (vinte e um mil e noventa reais) valor do desconto concedido pelo FGTS/União e R\$ 101.693,35 (cento e um mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos) de financiamento concedido pela CAIXA. Documentos apresentados: ITBI, sequencial 1084707.3, com avaliação nº 100483.21.6, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sobre o qual foi recolhido o valor de R\$

2.186,31 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e um centavos); Certidão de Quitação de ITBI, datada de 16.06.2021 e Certidão Negativa de IPTU, datada de 16.06.2021, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Camaragibe. Emolumentos R\$ 931,47, TSNR R\$ 386,50, FERC R\$ 103,50, FERM R\$ 10,35, FUNSEG R\$ 20,70 e ISS R\$ 51,75. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....
R-6-13.231 CAMARAGIBE, 06/07/2021 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Protocolo nº 33.134, pelo Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela – Recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.1135723-8, celebrado entre as partes em 18.05.2021, que deu origem ao R-5, verifica-se que TAMIRES SANTOS SILVA, brasileira, nascida em 08.12.1989, solteira, não convivente em união estável, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da C.I. nº 8324470-SDS/PE e CPF/MF nº 086.453.734-40, residente e domiciliada à Rua Deus Te Guarde, nº 52, C, Afogados, em Recife/PE, na qualidade de devedora fiduciante, pelo valor de R\$ 101.693,35 (cento e um mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), **ALIENA FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula a Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Alexandre Gomes da Costa Ramos, brasileiro, divorciado, economiário, portador da C.I. nº 1885008-SDS/PE e CPF/MF nº 013.915.514-78. Em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 534,93 (quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos) cada uma, com juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939% ao ano, sendo o pagamento dos encargos mensais devido a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura deste instrumento, época do recalcule dos encargos 12 meses e demais cláusulas constantes do referido contrato. Consta do contrato o prazo de carência de trinta dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal, vencido e não pago, para efeito de intimação da devedora fiduciante e que para efeito de leilão (art. 27, VI, Lei 9514/97) foi atribuído ao imóvel o valor da garantia fiduciária de R\$ 154.600,00 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). Emolumentos R\$ 633,98, TSNR R\$ 254,23, FERC R\$ 70,44, FERM R\$ 7,04, FUNSEG R\$ 14,09 e ISS R\$ 35,22. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....
AV-7-13.231 CAMARAGIBE, 26/07/2022 COMUNICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Protocolo nº 37.019, a requerimento da Proprietária/incorporadora **CORRENTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, supra qualificada, celebrado em 01.07.2022, e pela Averbação da Edificação do **CONQUISTA CAMARAGIBE**, contida no **AV-22**, da matrícula 5016, em 26.07.2022, procedo nesta data à averbação da **COMUNICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DA EDIFICAÇÃO do Apartamento n.º 202 (duzentos e dois), 2º pavimento, Bloco 02 (dois), do CONDOMÍNIO “CONQUISTA CAMARAGIBE”**, situado à Travessa Dr. Luiz de Andrade Lima Neto, nº 90, Alberto Maia, Camaragibe-PE, CEP: 54771-681, de acordo como já consta na abertura da presente matrícula; conforme Certificado de Habite-se, processo nº 2022.000675-4, datado de 08.02.2022, fornecido pela Prefeitura Municipal de Camaragibe-PE e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição 90.001.80517/77-001, Período: 04/10/2019 a 30/06/2022, emitida em 07.07.2022. Emolumentos R\$ 71,24, TSNR R\$ 15,83, FERC R\$ 7,92, FERM R\$ 0,79, FUNSEG R\$ 1,58 e ISS R\$ 3,96. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

.....
AV-8-13.231 CAMARAGIBE, 06/08/2025 ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Protocolo nº 46.165, pelo Ofício nº 613242/2025, datado de 28.07.2025, emitido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, supra qualificada, com base no § 1º do Art. 26, da Lei 9.514/87 e Art. 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça/PE, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos R\$ 82,84, TSNR R\$ 18,41, FERC R\$ 9,20, FERM R\$ 0,92, FUNSEG R\$ 1,84 e ISS R\$ 4,60. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

.....

AV-9-13.231 CAMARAGIBE, 13/03/2026 CONSOLIDAÇÃO DA PROP. FIDUCIARIA

Protocolo nº 48.525, a requerimento, datado de 18/02/2026, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da C.I. nº 1.616.101-7-SSP/SC e CPF/MF nº 575.672.049-91, procedo, nesta data, à CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, supra qualificada, constante no R-6 da presente matrícula, que instruiu seu pedido com a certidão de que a devedora fiduciante TAMIRES SANTOS SILVA, supra qualificada, não purgo o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, após ter sido intimada, conforme certidão datada de 27/08/2025, lavrada por esta Serventia, também conforme certidão datada de 05/09/2025, expedida pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Recife-PE, a requerimento da credora fiduciária, e por meio de Edital publicado eletronicamente nos dias 10/10/2025, 13/10/2025 e 14/10/2025, no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos, conforme certidão de decurso de prazo datada de 12/11/2025, acompanhada das respectivas publicações do Edital. Documentos apresentados: Notificação Negativa TD de Camaragibe, protocolo nº 12.421; Notificação Negativa TD do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Recife-PE, protocolo nº 516858; ITBI, sequencial nº 1084707.3, com avaliação nº 101399.25.1, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sobre o qual foi recolhido o valor de R\$ 4.004,39 (quatro mil, quatro reais e trinta e nove centavos); Certidão de Quitação de ITBI, datada de 09/03/2026; Certidão Negativa de IPTU, datada de 09/03/2026, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Camaragibe. Emolumentos R\$ 514,57, TSNR R\$ 500,00, FERC R\$ 57,18, FERM R\$ 5,72, FUNSEG R\$ 11,44 e ISS R\$ 23,99. O referido é verdade; dou fé. Oficial Registrador, Matheus Gama Correia.

CERTIFICO, que foram realizadas buscas nos livros competentes deste ofício de registro de Imóvel de Camaragibe desde a sua instalação, em 10 de abril de 1992, até a presente data, valem como Certidão de Inteiro teor e Negativa de Ônus Reais, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, hipotecas, cláusulas restritivas, citações de ações reais, pessoais e reipersecutórias, devidamente matriculado e registrado no Livro 2, Registro Geral. **Emitida em 13/03/2026.** O referido é verdade; dou fé. Indisponibilidade Negativa código HASH: dzguru2phj. Emolumentos R\$ 42,08, TSNR R\$ 9,35, FERC R\$ 4,68, FERM R\$ 0,47, FUNSEG R\$ 0,94 e ISS R\$ 2,34. O referido é verdade; dou fé. Para efeito e Alienação a presente certidão é válida por 30 dias. Conforme Decreto nº 93.240/86. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização 0076323.FBL02202601.00499. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DP57R-LNRQ4-JWV7M-52RWK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Matheus Gama Correia (CPF 046.788.584-23)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DP57R-LNRQ4-JWV7M-52RWK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>